

## MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS ESTADO DE MINAS GERAIS



## DECRETO Nº 106, de 26 de dezembro de 2022

"Estabelece regras para as datas entre os dias 30, 31 de dezembro de 2022 e 01 de janeiro de 2023 no Município de Brazópolis e dá outras Providências."

O Prefeito Municipal de Brazópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com o inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012,

## **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica proibido a circulação em locais públicos de bebidas em embalagens de vidro, mesmo que vazios (conforme já previsto no Decreto nº 50/2017 - Publicado no Site do Município);

Art. 5°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 6°. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Brazópolis, 26 de dezembro de 2022.

Carlos Alberto Morais Prefeito Municipal de Brazópolis

mm

26/12/2022 DE 112/2022

1